

16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2296068

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 22/01/2021

PROCESSO SEI Nº E-12/079/448/2019 - Diante das justificativas submetidas pela Assessoria Jurídica, através do despacho nº 12383492, **RESOLVO: a) AUTORIZAR** a rescisão contratual, referente ao Contrato de locação, firmado com a empresa MAIS SHOPPING NITERÓI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; **b) APROVAR** a publicação desta Autorização de Rescisão Contratual, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; **c) APROVAR** a elaboração do Termo de Rescisão ao referido contrato mencionado no item "a", pela Assessoria Jurídica.

Id: 2295977

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-12/079/488/2019 - Diante das justificativas que me foram submetidas pelo Senhor Diretor-Administrativo, através do despacho nº 13036092, bem como pelo Parecer da Assessoria Jurídica nº 05/2021, inserido neste procedimento através do nº 13070716, **RESOLVO: a) APROVAR** a Prorrogação do Contrato nº 03/2020, firmado com a empresa OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com fulcro no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, mantidas as demais condições do contrato vigente. **b) APROVAR** a despesa no valor total para o período de 12 meses, de R\$ 101.615,31 (cento e um mil seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos) e a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 8.467,94 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para cobrir o primeiro mês da prestação dos serviços.

Id: 2295978

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 28.01.2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS face o desaparecimento de bens patrimoniais sob a guarda da Diretoria de Habilitação, com base no artigo 2º, inciso I, da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-160192/004665/2020 e manifestação da Assessoria de Engenharia (doc. nº 12778215 do citado processo). Processo nº SEI-150023/000078/2021.

Id: 2295923

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.01.2021

PROCESSO Nº SEI-150063/000029/2020 - MIGUEL CALMON DU PIN GALVÃO, Id. Funcional nº 4400339-0, Assistente Técnico Administrativo, Nível 2, Padrão B. **DEFIRO** a concessão da Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos.

Id: 2295925

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 81 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-160190/000040/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar comissão com os servidores LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, ID 4333931-0 e DIEGO REZENDE MATTAR, ID 4423209-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo nº 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

Id: 2295926

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.01.2021
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 19.01.2021

PROCESSO Nº SEI-150047/000030/2021
Onde se lê: ...CARLOS MAGNO DE LEMOS CASADO ...
Leia-se: ...CARLO MAGNO DE LEMOS CASADO ...

Id: 2295924

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 03/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-04/041578/2011 - MAGUI MARINS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1953358-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o dis-

posto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de: 19/10/2015 a 16/10/2020.

PROCESSO SEI Nº E-040224/000011/2021 - DANIEL ARANTES VENTURA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5028103-8. **CONCEDO** 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de: 24/04/2014 a 06/05/2019.

PROCESSO SEI Nº E-04/084/50/2015 - BRENO BARROS DE ANDRADE, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4384449-9. **CONCEDO** 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de: 17/06/2015 a 14/06/2020.

PROCESSO SEI Nº E-04/4971/1988 - NEUZI ANTUNES DOS SANTOS, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1946963-2. **CONCEDO**

JUNTA DE REVISÃO FISCAL

ATOS DO PRESIDENTE DE 19/01/2021

DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2020 (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003.). Processo nº SEI-040201/000010/2021

I número de votos proferidos
II número de feitos distribuídos
III números de processos recebidos (pedido de vista)
IV número de processos recebidos como redator
V número de processos com diligência a pedido do relator

Auditor Tributário	Matrícula	I	II	III	IV	V
Admarco A. de A. Silva	0294839-6	0	0	0	0	0
Alex Gabriel S. da Rosa	0963611-9	36	25	2	0	0
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	36	25	1	0	0
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	42	12	0	0	1
André Coutinho de Barros	0955784-4	45	16	0	0	0
André Oliveira C. da Silva	0294745-5	34	18	0	0	0
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	51	16	0	0	0
Bruno Velloso Durao	0943979-5	21	10	0	0	0
David Meyer Pazuello	0294573-1	45	12	0	0	0
Eduardo R. de S. Ferreira	0955825-5	45	13	3	0	0
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	46	0	0	0	0
Flavia Torquetti Magalhaes	0955804-0	48	6	0	0	0
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	45	22	0	0	1
Gabriela Berro Marins	0955849-5	46	15	1	0	2
Gabriela Campregheer da Silva	3000102-8	42	18	0	0	0
Jader H. C. De Oliveira	0949528-4	45	19	0	0	0
Jose Roberto R. Mathias	0294643-2	36	23	0	0	3
Katya Farias Fratte	0294566-5	63	25	0	0	0
Lelyane V. M. Damasceno	0294626-7	45	19	0	0	0
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	46	28	0	0	1
Leonardo P. de Souza	0943989-4	36	11	0	0	0
Leonardo Xavier Antonaccio	0943981-1	36	13	0	0	0
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	51	20	0	0	0
Marcelo Habib Carvalho	0943993-6	48	16	0	0	0
Marcelo Maia Noro	0294562-4	45	18	0	0	0
Margarete G. Barsani	0294854-5	48	22	0	0	0
Maria Rita de B. Ferreira	0810025-7	51	10	0	0	1
Marlyus J. S. Domingos	0963619-2	36	0	0	0	0
Michel Scapini de Carvalho	0955796-8	63	17	0	0	0
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	42	14	0	0	0
Rachel Carvalho da Silva	0963612-7	36	16	0	0	0
Rafael Soares Pacheco	0294772-9	45	23	0	0	0
Renata Carneiro da Silva Ribeiro	0963666-3	36	10	0	0	0
Sergio H. A. dos Santos	0294588-9	45	22	0	0	0
Silvia Regina de S. Lemos	0949531-8	63	13	0	0	0
Vera Lucia M. de Freitas	0294613-5	36	0	0	0	0

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração
Férias no Bimestre

BRUNO VELOSOS DURAO - de 01/12/ a 30/12
DAVID MEYER PAZUELLO - de 23/11 a 02/12
FLAVIA TORQUETTI MAGALHÃES - de 03/11 a 12/11
JADER HONORIO CORREA DE OLIVEIRA - de 22/12 a 31/12
LEONARDO POGGIALI DE SOUZA - de 03/11 a 12/11
RACHEL CARVALHO DA SILVA CARL - de 14/12 a 23/12
RENATA CARNEIRO DA SILVA RIBEIRO - de 14/12 a 23/12
SILVIA REGINA DESOUZA LEMOS - de 10/11 a 24/11
VERA LUCIA MARQUES DE FREITAS - de 07/12 a 21/12

Licença Especial

ADMARCO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVA - 07/08/2020 a 01/08/2021

Dispensa de Distribuição

Marlyus Jeferton da Silva Domingos (Presidente da JRF a contar de 15/07/2020).
Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Vice-Presidente da JRF a contar de 15/07/2020).
Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019).
Flavia Torquetti Magalhães (Assessora da Presidência da JRF a contar de 15/07/2020).

Relação dos processos distribuídos ao relator, que não foram devolvidos no prazo legal, apurado em 31/12/2020. (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003)

Relator	Matrícula	Processo	Dias de Atraso
Silvia Regina de Souza Lemos	0949531-8	E04-211/021437/2019	19
Silvia Regina de Souza Lemos	0949531-8	E04-211/021438/2019	12
Jose Roberto R. Mathias	0294643-2	E04-003/100160/2018	05

Marlyus Jeferton da Silva Domingos Presidente da Junta de Revisão Fiscal

Id: 2295632

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2021, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020.

Processo SEI nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 76.970/RO - Processo nº E-04/211/002618/2018 - Interessada: BENTELER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 76.964/RO - Processo nº E-04/211/010649/2020 - Interessada: ERT CYCLE SPORT IND DE UNIFORMES LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 76.997/RO - Processo nº E-04/211/020672/2019 - Interessada: MIX ONE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 72.677/RO - Processo nº E-04/034/003955/2018 - Interessada: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de: 22/05/2015 a 10/08/2020.

Id: 2295893

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 01/02/2021
PÁGINA 03 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 29/01/2021

PROCESSO SEI Nº E-04/041578/2011 - MAGUI MARINS
Onde se lê: ... a partir de 02.02.2021 até 26/01/2022 ...
Leia-se: ... a partir de 01/02/2021 até 26/01/2022 ...

Id: 2295894